



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 324/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/10/7075** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 15.329.279,00** (Quinze milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais). O referido processo objetiva SUPRESSÃO da ARP nº 040/2022, onde a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHAL** registraram os preços da empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**. Com a supressão o preço do **ÓLEO DIESEL S500 (Item 03 e 04)** passará de **R\$ 7,51** (sete reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 6,85** (seis reais e oitenta e cinco centavos) e o preço do **ÓLEO DIESEL S10** (itens 05 e 06) passará de **R\$ 7,65** (sete reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 7,13** (sete reais e treze centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **5º TERMO DE APOSTILAMENTO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **5º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022** encontra-se em ordem, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 21 de dezembro de 2022.

**ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 1.707/21*